



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 30/01/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 156/2022 - Pregão Eletrônico nº 085/2022 – RP nº 61/2022.

**OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e eletrônica em geral, preventiva e corretiva, nos equipamentos e veículos pertencentes à frota do município de Conselheiro Lafaiete/MG, com eventual fornecimento de peças e acessórios, componentes automotivos novos, genuínos e/ou originais, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 156/2022 - Pregão Eletrônico nº 085/2022 - RP nº 061/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES
01	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI ME
02	FORTE AUTO CENTER LTDA
03	FRANCISCO BARRETO DE LACERDA (ME)
04	MEGA TRACTOR EMPREEDIMENTOS
05	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS LTDA
06	RMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E VEICULOS LTDA
07	TRATOR MINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	FRANCISCO BARRETO DE LACERDA (ME)


Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor dos itens licitados. Registra-se que o licitante FRANCISCO BARRETO DE LACERDA (ME) registrou propostas nos itens 01 a 17, muito aquém dos valores de referência. Dessa forma, foi solicitado à licitante que manifestasse acerca da exequibilidade de tais propostas. Pontua-se que a empresa FRANCISCO BARRETO DE LACERDA (ME) manifestou, via chat da plataforma BBMNET, a exequibilidade de sua proposta para os itens 01 a 17, afirmando no chat do item 01 que "30/01/2023 10:55:44 FRANCISCO BARRETO DELACERDA ME / Licitante 1: declaramos que os lances ofertados, e com a nossa classificação, iremos atender (...) o contrato conforme lances ofertados e ganhos". Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante FRANCISCO BARRETO DE LACERDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora dos itens licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante DEMQUINAS VEICULOS EIRELI ME manifestou interesse na interposição de recurso relativamente aos itens 01 a 17. Diante disso, a Pregoeira informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as

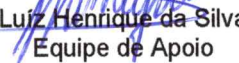


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

contrarrrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 31/01/2023 e encerrar-se-á no dia 02/02/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrrazões no período de 03/02/2023 a 07/02/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **14/02/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Pregoeira

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio